



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH                    3632**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Servidores da Câmara Municipal de Montes Claros

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 16/06/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 82, de 19/06/1992. Atualiza valores de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 11      **Posição:** 58      **Número de folhas:** 07

---

# RESOLUÇÃO N° 82



DE 19.6.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: Servidores da Câmara

Cl: 11

Edem: 58

nº fol: 05

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Atualizando vencimentos dos servidores da  
Câmara Municipal.

## MOVIMENTO

1 Recebido em 16.06.92

2 À Com. de Leg. e Justiça em 16.06.92

3 P/avocada em vencimento - 19.06.92

4 P/avocada - 19.06.92

5 Arquivar-se -

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

## RESOLUÇÃO N° 82, DE 19 DE JUNHO DE 1992

ATUALIZA VALORES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores atribuídos aos níveis de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), de acordo com as seguintes tabelas:

**TABELA I - Cargos de Provimento Efetivo**

CARGO	VENCIMENTO - CRS
Assessor Jurídico .....	2.296.000,00
Contador.....	2.296.000,00
Assessor Parlamentar .....	1.464.516,00
Assessor de Gabinete.....	1.464.516,00
Auxiliar de Contabilidade.....	870.038,00
Auxiliar de Assessoria.....	870.038,00
Assistente Legislativo .....	870.038,00
Motorista .....	870.038,00
Encarregado de Serviços Gerais.....	646.722,00
Repcionista .....	646.722,00
Auxiliar de Serviços Gerais.....	356.743,00

**TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão**

CARGO	Vencimento - CRS
Diretor-Executivo.....	2.296.000,00
Assessor de Imprensa.....	936.356,00
Operador de Computador .....	903.206,00
Assessor Legislativo.....	598.247,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta própria de dotação já consignada no orçamento desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de junho de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 1992.

(a) Vereador Cláudio Pereira - Presidente

(a) Vereador Benedito Paula Said - 1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 82, de 19 de JUNHO de 1992.

ATUALIZA VALORES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam atualizados os valores atribuídos aos níveis de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), de acordo com as seguintes tabelas :

TABELA I - Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	VENCIMENTO CR\$
Assessor Jurídico	2.296.000,00
Contador	2.296.000,00
Assessor Parlamentar	1.464.516,00
Assessor de Gabinete	1.464.516,00
Auxiliar de Contabilidade	1.090.021,00
Auxiliar de Diretoria	870.038,00
Auxiliar de Assessoria	870.038,00
Assistente Legislativo	870.038,00
Motorista	870.038,00
Encarregado de Serviços Gerais	646.722,00
Recepção	646.722,00
Auxiliar de Serviços Gerais	356.743,00

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	VENCIMENTO CR\$
Diretor- Executivo	2.296.000,00
Assessor de Imprensa	936.356,00
Operador de Computador	903.206,00
Assessor Legislativo	598.247,00



## Câmara Municipal de Montes Claros

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta própria de dotação já consignada no orçamento desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 ( primeiro ) de junho de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 1992.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudio Pereira".

Vereador Cláudio Pereira  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Benedito Paula Said".

Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário

*A. Alves  
Alvarenga  
6.06.92*



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_

Atualiza valores de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam atualizados os valores atribuídos aos níveis de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), de acordo com as seguintes tabelas:

TABELA I - Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	VENCIMENTO CR\$
Assessor Jurídico	2.296.000,00
Contador	2.296.000,00
Assessor Parlamentar	1.464.516,00
Assessor de Gabinete	1.464.516,00
Auxiliar de Contabilidade	1.090.021,00
Auxiliar de Diretoria	870.038,00
Auxiliar de Assessoria	870.038,00
Assistente Legislativo	870.038,00
Motorista	870.038,00
Encarregado de Serviços Gerais	646.722,00
Recepcionista	646.722,00
Auxiliar de Serviços Gerais	356.743,00

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	VENCIMENTO CR\$
Diretor- Executivo	2.296.000,00
Assessor de Imprensa	936.356,00
Operador de Computador	903.206,00
Assessor Legislativo	598.247,00



## Câmara Municipal de Montes Claros

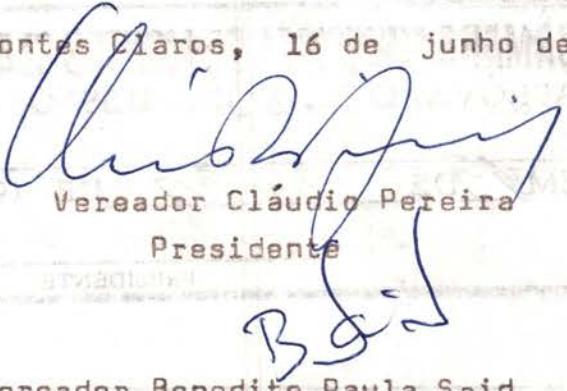
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação própria já consignada no orçamento desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 ( primeiro ) de junho de 1992.

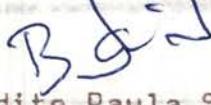
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho de

1992.

  
Vereador Cláudio Pereira

Presidente

  
Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário



é legal e constitucional

Eduardo Nelim

*Seus*

